

Plano de Gestão de Enfrentamento da COVID-19 pelo Sistema FIESC



farma Sesi
faz por você, faz por todos



alimenta Sesi
alimenta a indústria, nutre o trabalhador



Plano de Contingência

O Plano de Contingência visa padronizar as ações de Saúde e Segurança do Trabalho em toda FIESC, incluindo as farmácia e Cozinhas do Sesi. Os benefícios que o plano de contingência trás para organização:

- Garantir o desenvolvimento da organização;
- Garantir a Saúde e Segurança dos 8.127 colaboradores do Sistema FIESC;
- Minimizar perdas;
- Orientar o comportamento da equipe em situações atípicas;
- Trazer visibilidade e tratamento ágil para os riscos corporativos;
- **Preservação do resultado.**

Referências Normativas

Todas as recomendações aqui citadas foram retiradas das regulamentações vigente da Ministério da Saúde, Secretariaria do Estado e Saúde, Anvisa e ENIT **(17 referências normativas)**.

Ofício Circular SEI- Nº1088.2020.ME - Orientações gerais aos trabalhadores;

Decreto SC 525 - Medidas específicas de enfrentamento;

Portaria SES.SC nº 224 - Liberação do uso de máscaras de tecido 256.SC - Normativa Serviços de Alimentação;

Portaria SES.SC nº 235 – Cuidados importantes para os trabalhadores, estabelecimentos e para os cidadãos;

Portaria SES.SC nº 251 – Obrigação de utilização das mascaras e uso de álcool 70% ao acessaram os estabelecimentos;

Portaria SES.SC nº 312 - Medidas de prevenção para o funcionamento dos estabelecimentos de abatedouros frigoríficos de carnes em Santa Catarina;

Portaria SES.SC nº 224 - Liberação do uso de máscaras de tecido;

Nota Técnica Nº 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC: Informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) dirigidas às farmácias e drogarias;

Nota técnica Nº 96/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA - Orientação para farmácias durante o período de pandemia da COVID-19;

Nota técnica Nº 97/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA - Orientação para a utilização de testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para COVID-19 em farmácias privadas durante o período de pandemia.

Nota Técnica Anvisa - Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional;

Nota Técnica Anvisa nº 15.2020 - Máscaras e luvas restaurantes – pandemia;

Nota Técnica Anvisa nº 34.2020 - Orientações sobre a implementação de medidas de proteção contra a infecção dos trabalhadores pelo sarscov-2 (coronavírus) nas fábricas instaladas em Santa Catarina;

Nota técnica Anvisa nº 97.2020 – Orientação para testes rápidos para COVID-19 em farmácias

Boletim Epidemiológico nº 1 Ministério da Saúde, Governo Federal; e

Nota Orientativa PR Nº28/2020 - Medidas de prevenção de covid-19 para refeitórios destinados à alimentação de funcionários e colaboradores.

RDC 377/2020 – Utilização para teste rápidos de Covid-19 para farmácias;

Ações Implantadas

Comitê de Ações - Covid19

Identificação e Ações Direcionadas ao Grupo de Riscos;

Definição e Implantação dos Protocolos de Saúde e Segurança para cada Função;

Treinamento da Equipe;

Equipamentos de Proteção Individual;

Monitoramento Diário da Saúde dos Trabalhadores;

Ações de Controle - Sistema FIESC

1. Colaboradores dos setores administrativos em teletrabalho desde de 15 de março;
2. Boletim diário sobre as ações adotadas referente ao coronavírus;
3. Identificação e afastamento dos colaboradores situados no grupo de risco;
4. Redução de jornada e suspensão de contratos;
5. Criação da Rede do Bem para cuidar da saúde mental dos colaboradores com atividades online de meditação, atividades físicas, apoio psicológico e educação financeira;

Ações de Controle - Retorno do Sistema FIESC

1. Retorno parcial do **homeoffice** do setor administrativo com cumprimento do protocolo de segurança (medição de temperatura distribuição de álcool gel, distribuição e uso obrigatório de máscaras, entre outras);
2. Monitoramento diários dos colaboradores por meio do **Coronadados**;
3. Acompanhamento e atendimento médico para casos suspeitos;.

Ações de Controle - Segurança dos Alimentos



De acordo com PORTARIA SES Nº 256 DE 21/04/2020, PORTARIA SES nº 312 DE 12.05.2020 e Nota Técnica Nº 34 - DIVS/SUV/SES/SC:

Os **talheres**, **saladas** e **sobremesas** foram embalada em **kit ou individualmente**, garantindo que não haja a **contaminação cruzada** dos alimentos.

Ações de Controle - Aplicação de álcool gel



De acordo com PORTARIA SES Nº 235 DE 08/04/2020, PORTARIA SES Nº 251 DE 16/04/2020 e Nota Técnica Nº 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC:

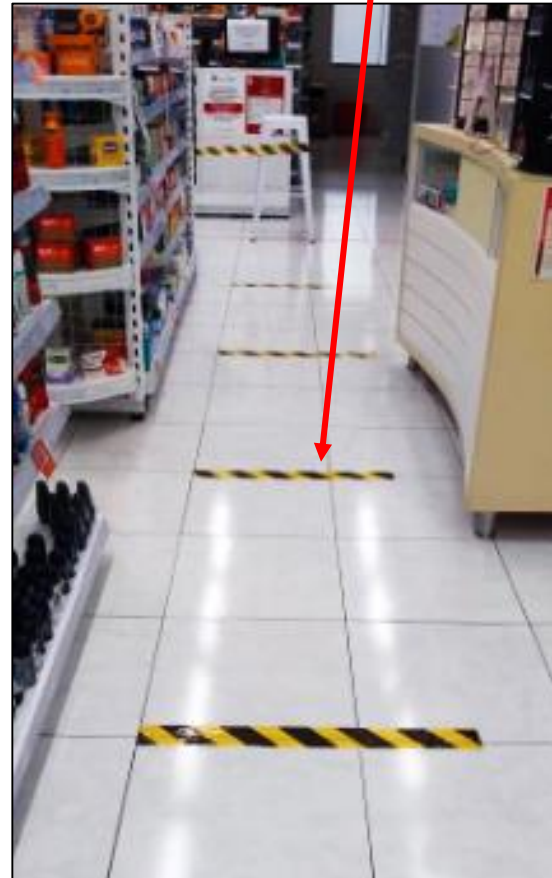
Disponibilização de álcool 70% para **desinfecção das mãos** para os clientes ao acessarem à farmácia para que tenha total **segurança** e não tenha pontos de transmissão no interior da loja.

Ações de Controle - Espaçamento Seguro



De acordo com PORTARIA SES Nº 235 DE 08/04/2020, PORTARIA SES Nº 251 DE 16/04/2020 e Nota Técnica Nº 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC: Implantação de Barreiras físicas no acesso aos caixas e balcão de atendimento para **segurança** do cliente e colaborador.

Nota Técnica Nº 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC: O acesso e permanência na farmácia foi feito respeitando o **distanciamento seguro** entre cada cliente (1,5m)



De acordo com Decreto 4648 de 08/05/2020 e Nota Técnica Nº 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC: Foi **disponibilizado** para o colaboradores **EPI's**, como: Protetor facial, Mascara e luvas descartável, **evitando** assim a **contaminação** e preservando a saúde do colaborador.

Unidades de Saúde

Ações de Controle - Unidades de Saúde



Plano de Contingência

Todas ações que o **Sistema FIESC** tem tomado para enfrentamento da pandemia estão sendo feitas com total dedicação, compromisso e atendimento as normas vigente.

Nossas ações geram um **ambiente seguro** para as pessoas e colaboradores da indústria, tornando assim possível um retorno com total **segurança** das suas atividades produtivas.



INDÚSTRIA FORTE É DESENVOLVIMENTO

0800 48 1212     **fiesc.com.br**

**Federação das Indústrias do
Estado de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Itacorubi - 88034-001 -
Florianópolis, SC